



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, no cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (esposa), a partir de 03 a 17 de março de 2017, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.